

**Demonstrações Contábeis do
Fundo de Estabilidade do Seguro
Rural – FESR**

Exercício 2016

e

Exercício estendido de 18 meses

(período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016)

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR

O Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) é um fundo especial de natureza contábil, criado pelo Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, destinado a garantir o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

De acordo com a Medida Provisória nº 682, de 10 de julho de 2015, convertida na Lei nº 13.195, de 25 de novembro de 2015, a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) ficou encarregada da Gestão do FESR, que, até então, era administrado pelo Instituto de Resseguros do Brasil – IRB Brasil RE.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas à contabilidade pública.

De acordo com o artigo 6º da Resolução CNSP nº 339, de 11 de maio de 2016, o exercício do FESR a partir de 2017 será de 1º de janeiro a 31 de dezembro do mesmo ano. Entretanto, o parágrafo único da referida Resolução estabelece que, em função da alteração do exercício do Fundo que anteriormente era de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte, o exercício do FESR em vigor na data da publicação da referida Resolução terá, excepcionalmente, dezoito meses de duração, iniciando-se em 01/07/2015 e encerrando-se em 31/12/2016.

Apresentamos o exercício de 2016 (1º de janeiro a 31 de dezembro) e o comparativo 2015 e o exercício compreendido entre 01/07/2015 a 31/12/2016, para atendimento ao disposto no item anterior.

As Demonstrações Contábeis são compostas do Balanço Patrimonial, do Balanço Orçamentário, da Demonstração das Variações Patrimoniais, da Demonstração dos Fluxos de Caixa e do Balanço Financeiro, cujas Notas Explicativas constituem parte integrante das demonstrações.

Tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estabelece que o orçamento fiscal da União seja anual, coincidindo com o ano civil, os Balanços Orçamentário e Financeiro foram apresentados somente para o exercício de 2016 comparativo 2015.

De acordo com os artigos 102/103 da Lei nº 4.320/1964, o Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os

saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferiram para o exercício seguinte.

A Demonstração das Variações Patrimoniais, na forma da Lei nº 4.320/1964, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

Já o Balanço Patrimonial demonstra: a) o Ativo Circulante, compreendendo o numerário e os créditos e valores realizáveis, independente de autorização orçamentária; b) o Ativo Realizável Não Circulante compreende os bens, créditos e valores cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa; c) o Passivo Circulante demonstra as dívidas fundadas e outros pagamentos que independam de autorização orçamentária; d) o Passivo Não Circulante compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para mobilização ou resgate; e) o Saldo Patrimonial representa o patrimônio e resultados acumulados pelo Fundo. Adicionalmente são especificados os componentes financeiros e permanentes bem como a destinação dos recursos (déficit ou superávit), se ordinários ou vinculados.

A

B

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores do
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR
Brasília -DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR**, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2016 e 2015, e as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às entidades do Setor Público.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para o divulgado da nota explicativa 7 quanto à negociação mantida com o Governo Federal relativa à remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). De acordo com o § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, (Incluído pela Lei nº 13.195, de 2015), ato do poder executivo disporá sobre a remuneração da ABGF pela gestão do FESR. Considerando a indefinição presente dos parâmetros da remuneração, as despesas para pagamento da administradora não foram registradas na contabilidade do FESR.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da



capacidade do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda extinguir o **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o **FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL - FESR** a não mais manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de abril de 2017.



MACIEL AUDITORES S/S
2CRC/R\$ 5.460/O-0 – S - SP
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA
1CRC RS 71.505/O-3 – S - SP
Sócio Responsável Técnico



ROSÂNGELA PEREIRA PEIXOTO
1CRC RS 65.932/O-7 – S - SP
Sócia Responsável Técnica

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO PATRIMONIAL

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercícios findos em 31 de dezembro

Período: Anuais e de 18 meses (1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme Parágrafo Único do art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 2016)

Valores em Unidades de Real

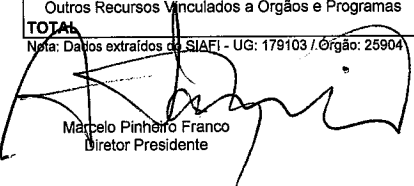
ATIVO	Nota	2016	2015 (reapresentado)	Jul/2015 a dez/2016	PASSIVO	Nota	2016	2015 (reapresentado)	Jul/2015 a dez/2016
ATIVO CIRCULANTE		1.978.405.745	1.735.502.367	1.978.405.745	PASSIVO CIRCULANTE		31.106.710	1.477	31.106.710
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	1.978.405.745	1.735.502.367	1.978.405.745	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5	0	0	0
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0	0	0	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5	0	1.477	0
VPDs Pagas Antecipadamente		0	0	0	Provisões de Curto Prazo		31.106.710	0	31.106.710
					Demais Obrigações a Curto Prazo		0	0	0
ATIVO NÃO CIRCULANTE		107.351.541	115.752.865	107.351.541	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0	0	0
Ativo Realizável a Longo Prazo	4	107.351.541	115.752.865	107.351.541	Demais Obrigações a Longo Prazo		0	0	0
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		107.351.541	115.752.865	107.351.541					
					TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		31.106.710	1.477	31.106.710
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0	0	0
					Patrimônio Social e Capital Social		0	0	0
					Resultados Acumulados	6	2.054.650.576	1.851.253.756	2.054.650.576
					Resultado do Exercício		206.738.717	332.283.538	440.925.052
					Resultados de Exercícios Anteriores		1.847.911.859	1.518.970.218	1.613.725.525
					(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0	0	0
					TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.054.650.576	1.851.253.756	2.054.650.576
TOTAL DO ATIVO		2.085.757.286	1.851.255.232	2.085.757.286	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.085.757.286	1.851.255.232	2.085.757.286

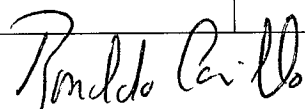
ATIVO				PASSIVO			
	2016	2015 (reapresentado)	Jul/2015 a dez/2016		2016	2015 (reapresentado)	Jul/2015 a dez/2016
ATIVO FINANCEIRO	1.978.405.745	1.735.502.367	1.978.405.745	PASSIVO FINANCEIRO	2.959.063	1.477	2.959.063
ATIVO PERMANENTE	107.351.541	115.752.865	107.351.541	PASSIVO PERMANENTE	31.106.710	0	31.106.710
				SALDO PATRIMONIAL	2.051.691.513	1.851.253.756	2.051.691.513

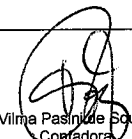
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	0
Recursos Vinculados	1.972.104.786
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	1.972.104.786
TOTAL	1.972.104.786

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904


 Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


 Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro


 Vilma Pasin de Souza
Controladora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercícios findos em 31 de dezembro

Período: Anuais e de 18 meses (1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme Parágrafo Único do art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 2016)

Valores em Unidades de Real

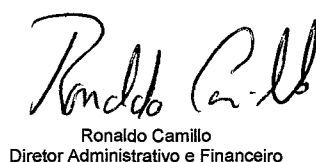
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	Nota	2016	2015 (reapresentado)	Jul/2015 a dez/2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.1	237.886.364	343.937.057	483.720.204
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0	149.880.391	145.456.012
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		0	149.880.391	145.456.012
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		234.544.468	194.053.696	338.261.221
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		234.544.468	194.053.696	338.261.221
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		3.341.897	2.971	2.971
Ganhos com Desincorporação de Passivos		3.341.897	2.971	2.971
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.2	31.147.647	11.653.520	42.795.153
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		40.937	17.903	52.826
Serviços	6.2.1	40.937	17.903	52.826
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		0	3.341.897	0
Incorporação de Passivos		0	3.341.897	0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		31.106.710	11.635.616	42.742.326
Constituição de Provisões	5	31.106.710	0	31.106.710
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.2.2	0	11.635.616	11.635.616
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	6	206.738.717	332.283.538	440.925.052

NÃO HOUVE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS.

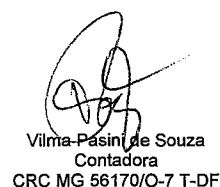
Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO FINANCEIRO

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

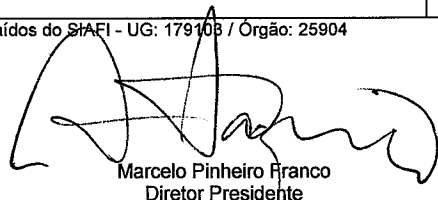
Exercícios findos em 31 de dezembro

Período: Anual

Valores em Unidades de Real

INGRESSOS	2016	2015	DISPÊNDIOS	2016	2015
Receitas Orçamentárias	242.945.792	354.877.195	Despesas Orçamentárias	3.000.000	11.653.520
Ordinárias	0	0	Ordinárias	0	0
Vinculadas	242.945.792	356.457.670	Vinculadas	3.000.000	11.653.520
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	242.945.792	356.457.670	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	3.000.000	11.653.520
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0	(1.580.476)			
Transferências Financeiras Recebidas	0	153.041.343	Transferências Financeiras Concedidas	0	153.041.343
Resultantes da Execução Orçamentária	0	0	Resultantes da Execução Orçamentária	0	0
Independentes da Execução Orçamentária	0	153.041.343	Independentes da Execução Orçamentária	0	153.041.343
Movimentação de Saldos Patrimoniais	0	153.041.343	Movimento de Saldos Patrimoniais	0	153.041.343
Aporte ao RPPS	0	0	Aporte ao RPPS	0	0
Aporte ao RGPS	0	0	Aporte ao RGPS	0	0
Recebimentos Extraorçamentários	2.959.063	1.477	Despesas Extraorçamentárias	1.477	0
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	0	1.477	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.477	0
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.959.063	0	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	0	0
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0
Saldo do Exercício Anterior	1.735.502.367	1.392.277.216	Saldo para o Exercício Seguinte	1.978.405.745	1.735.502.367
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.735.502.367	1.392.277.216	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.978.405.745	1.735.502.367
TOTAL	1.981.407.222	1.900.197.229	TOTAL	1.981.407.222	1.900.197.229

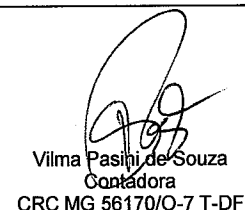
Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Exercício: 2016

Período: Anual

Valores em Unidades de Real

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	358.445.802	358.445.802	242.945.792	(115.500.010)
Receita Patrimonial	178.388.932	178.388.932	242.945.792	64.556.860
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	0	0	0
Valores Mobiliários	178.388.932	178.388.932	242.945.792	64.556.860
Receitas de Serviços	180.056.870	180.056.870	0	(180.056.870)
Serviços e Atividades Financeiras	180.056.870	180.056.870	0	(180.056.870)
SUBTOTAL DE RECEITAS	358.445.802	358.445.802	242.945.792	(115.500.010)
REFINANCIAMENTO	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	358.445.802	358.445.802	242.945.792	(115.500.010)
TOTAL	358.445.802	358.445.802	242.945.792	(115.500.010)

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES	0	0	3.000.000	40.937	(3.000.000)	40.937
Outras Despesas Correntes	0	0	3.000.000	40.937	(3.000.000)	40.937
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0
RESERVA DO RPPS	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS	0	0	3.000.000	40.937	(3.000.000)	40.937
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0	0	3.000.000	40.937	(3.000.000)	40.937
SUPERÁVIT	0	0	239.945.792	0	(239.945.792)	0
TOTAL	0	0	242.945.792	40.937	(242.945.792)	40.937

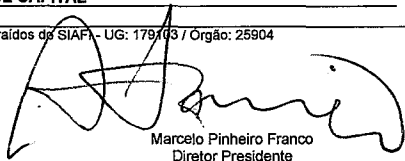
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

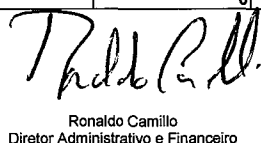
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	0	1.477	1.477	0	0
Outras Despesas Correntes	0	1.477	1.477	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
TOTAL	0	1.477	1.477	0	0

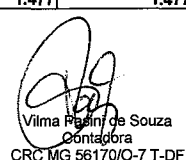
Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Regina de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

CNPJ: 05.478.424/0001-80

(administrado pela Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Gestora: 179103 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

Órgão: 25904 - FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL

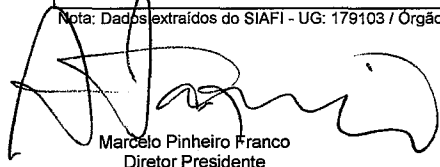
Exercícios findos em 31 de dezembro

Período: Anuais e de 18 meses (1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme Parágrafo Único do art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 2016)

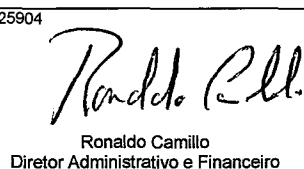
Valores em Unidades de Real

	Notas	2016	2015	jul/2015 a dez/2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		242.903.378	343.225.151	480.430.115
INGRESSOS		242.945.792	354.877.195	492.118.558
Receitas Derivadas e Originárias		242.945.792	354.877.195	492.118.558
Receita Patrimonial	7.2	17.374.511	17.659.185	26.166.716
Receita de Serviços	6.1	0	149.880.391	145.456.012
Remuneração das Disponibilidades	6.1	225.571.281	187.337.619	320.495.830
DESEMBOLSOS		(42.414)	(11.652.043)	(11.688.443)
Pessoal e Demais Despesas		(42.414)	(11.652.043)	(11.688.443)
Administração	7.1	(42.414)	(11.652.043)	(11.688.443)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0	0	0
INGRESSOS		0	0	0
Outros Ingressos de Investimentos		0	0	0
DESEMBOLSOS		0	0	0
Outros Desembolsos de Investimentos		0	0	0
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0	0	0
INGRESSOS		0	0	0
Outros Ingressos de Financiamento		0	0	0
DESEMBOLSOS		0	0	0
Outros Desembolsos de Financiamento		0	0	0
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		242.903.378	343.225.151	480.430.115
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.735.502.367	1.392.277.216	1.497.975.630
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.978.405.745	1.735.502.367	1.978.405.745

Nota: Dados extraídos do SIAFI - UG: 179103 / Órgão: 25904



Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente



Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro



Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Financeiro de 2015/2016

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural foram elaboradas com dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e compõem a Prestação de Contas da administradora do Fundo.

As demonstrações contábeis emitidas e/ou elaboradas a partir de dados extraídos do SIAFI permitem que as informações estejam adequadas às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*), publicadas pela *International Federation of Accountants – IFAC*.

Apresentamos as Demonstrações Contábeis do exercício de 2016, comparativo 2015, e as Demonstrações Contábeis para atendimento ao Parágrafo único do art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 11 de maio de 2016, de 18 meses de duração, período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016.

As informações constantes dos demonstrativos possibilitam ao usuário conhecer a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

2 Resumo dos Principais Critérios e Procedimentos Contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para a Administração Financeira do Governo Federal, sendo adotados os procedimentos contábeis padronizados por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). As normas contidas no

Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), e aplicáveis às unidades gestoras integrantes do Sistema, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às normas de Contabilidade aplicadas ao setor público (NBCs T 16.1 a 16.11).

2.1 Receitas e Despesas

O FESR integra o Orçamento Fiscal da União, realizando as suas receitas e despesas conforme autorizado em Lei Orçamentária Anual.

As receitas do FESR têm as seguintes origens:

- Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais, relativas aos excedentes do máximo admissível tecnicamente como lucro nas operações de seguros, seus resseguros e suas retrocessões;
- Rendimentos das disponibilidades aplicadas na Conta Única do Tesouro Nacional;
- Juros sobre títulos CVSA.

As receitas de contribuição das seguradoras e resseguradoras locais são registradas pelo regime de arrecadação, sendo reconhecidas e contabilizadas no momento em que o recurso financeiro ingressa para a entidade.

As despesas relativas aos sinistros pagos pelo FESR são apropriadas quando da apuração dos valores devidos às seguradoras e resseguradoras locais pela Administradora do Fundo, relativos ao exercício imediatamente anterior à apuração.

Demais receitas e despesas do Fundo obedecem ao regime de competência contábil.

2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

2.3 Ativo Não Circulante

Os ativos não circulantes do Fundo compreendem os títulos públicos custodiados junto à CETIP S.A. - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, e os valores são registrados pelo custo original e atualizados mensalmente.

2.4 Passivo Circulante

Estão sendo registrados no passivo circulante os valores de obrigações correntes, necessários à operacionalização do Fundo, como taxa de custódia e administração do Fundo e despesas com auditoria independente.

Também compõem o passivo circulante os valores a serem indenizados pelo Fundo.

2.5 Patrimônio

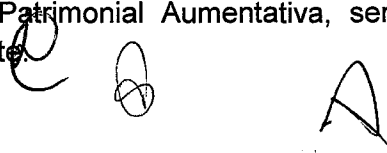
Os valores registrados no patrimônio correspondem ao valor capitalizado ao Fundo e os resultados incorporados anualmente em função de suas atividades.

Não há previsão legal para distribuição de rendimentos auferidos pelo Fundo. O art. 73 da Lei nº 4.320, de 1964, determina que o saldo positivo do fundo especial apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

2.6 Reapresentação de cifras comparativas

Para efeito comparativo reapresentamos o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2015.

Em agosto de 2016, foi realizado ajuste no valor de R\$ 10.943.108 para regularização do saldo dos títulos públicos CVSA970101 de propriedade do FESR, tendo em vista ter sido apropriado em exercícios anteriores o recebimento de juros já capitalizados (amortização) em Variação Patrimonial Aumentativa, sem dar baixa na conta de Títulos, no Ativo Não Circulante.



A seguir demonstrativo da reapresentação do exercício de 2015:

	<u>Original</u>	<u>Ajuste</u>	<u>Reapresentado</u>
Balanco patrimonial			
Ativo			
Circulante	1.735.502.367	-	1.735.502.367
Não circulante	126.695.973	(10.943.108)	115.752.865
Total do ativo	126.695.373	(10.943.108)	115.752.865
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante	1.477	-	1.477
Patrimônio líquido	1.862.196.864	(10.943.108)	1.851.253.756
Total do passivo e patrimônio líquido	1.862.198.341	(10.943.108)	1.851.255.233
Demonstração das Variações Patrimoniais			
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	149.880.391	-	149.880.391
Remuneração de Dep. Bancários e Aplicações Financeiras	204.996.804	(10.943.108)	194.053.696
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.971	-	2.971
Variações Patrimoniais Diminutivas			
Serviços	17.903	-	17.903
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	11.635.616	-	11.635.616
Resultado do Exercício	343.226.646	(10.943.108)	332.283.538

3 Caixa e equivalentes de caixa

O valor registrado no grupamento refere-se aos recursos aplicados na Conta Única do Tesouro Nacional.

As demonstrações contábeis de 18 meses encerram-se, também, em 31/12/2016, e as contas patrimoniais permanecem com os mesmos valores das demonstrações anuais de 2016.

	<u>31 de dezembro de 2016</u>	<u>31 de dezembro de 2015</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.978.405.745	1.735.502.367
	1.978.405.745	1.735.502.367

4 Ativo Realizável a Longo Prazo

O valor registrado refere-se a títulos públicos CVSA de propriedade do Fundo e que estão custodiados na Cetip S.A.

Os títulos da dívida pública CVSA foram emitidos pelo Tesouro Nacional no âmbito da securitização das dívidas advindas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional.

Os ativos CVSA são remunerados à taxa de 6,17% a.a. (seis inteiros e dezessete centésimos por cento ao ano), incorporados mensalmente ao principal, e são atualizados mensalmente, sobre o saldo devedor do ativo, a cada dia 1º do mês, pela Taxa Referencial – TR do mês anterior, ou índice que vier a substituí-la na atualização dos saldos dos depósitos de poupança.

A seguir os saldos em 31 de dezembro de 2015 e 2016.

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015 (reapresentado)
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	107.351.541	115.752.865
	107.351.541	115.752.865

O saldo de 2015 foi reapresentado em razão de apropriação incorreta dos juros já capitalizados e recebidos mensalmente, conforme Nota Explicativa 2.6.

5 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

O valor registrado em 2016 refere-se à provisão para pagamento das indenizações do FESR, a serem apuradas no 1º semestre de 2017, relativas ao período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016, conforme Resolução CNSP nº 339, de 2016. A provisão foi realizada com base em cálculo realizado pela Diretoria de Risco da ABGF.

O valor registrado em 2015 refere-se à taxa de custódia dos títulos do Fundo, a ser pago no mês subsequente.

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015
Taxa de custódia	0	1.477
Provisões de Curto Prazo	31.106.710	0
	31.106.710	1.477

6 Resultado do Exercício

O resultado do Fundo, no exercício financeiro de 2016, foi resultante da atualização dos recursos aplicados na conta única do Tesouro Nacional e da remuneração dos títulos públicos CVS-A de propriedade do FESR e custodiados na CETIP S.A.

A Resolução CNSP nº 339, de 2016, modificou o exercício financeiro do FESR para o exercício civil e estabeleceu que o primeiro exercício após a vigência da Resolução seria de 18 (dezoito) meses, iniciando-se no dia 1º de julho de 2015 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2016.

Em função dessa alteração, a apuração das receitas operacionais decorrentes das contribuições anuais das seguradoras e resseguradoras locais bem como as despesas com indenizações não foi efetuada no exercício de 2016, o que somente ocorrerá no primeiro semestre de 2017.

Considerando que não foi concluída a apuração das despesas com indenização às seguradoras e resseguradoras locais que tiveram excesso de danos com seguros na safra, a ABGF efetuou o provisionamento de R\$ 31,1 milhões para fazer face a prováveis indenizações a serem pagas no exercício de 2017.

A seguir o resultado comparativo entre os períodos apresentados:

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015 (reapresentado)	jul/2015 a dez/2016 (18 meses)
Resultado do Exercício	206.738.717	332.283.538	440.925.052
	206.738.717	332.283.538	440.925.052

6.1 Variações aumentativas (receitas do Fundo)

O FESR recebe remuneração dos recursos aplicados no Banco Central do Brasil, por meio da Conta Única do Tesouro Nacional e remuneração dos títulos públicos CVSA.

O Fundo recebe, ainda, anualmente contribuições das seguradoras e resseguradoras locais, em função do resultado positivo em cada exercício, apurado de acordo com a metodologia constante do Regulamento de Gestão do Fundo, nas modalidades (i) *Agrícola e Florestas (plantações em pé)*; (ii) *Penhor Rural (bens dados em garantia de financiamento nas operações de crédito rural)*; (iii) *Aquícola (criação de animais aquáticos)*; e (iv) *Pecuario (rebanho destinado a corte e/ou leite)*.



A seguir os valores recebidos pelo Fundo e fato aumentativo das disponibilidades:

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015 (reapresentado)	jul/2015 a dez/2016 (18 meses)
Remuneração dos títulos CVSA (i)	8.973.186	6.716.077	17.765.391
Remuneração da Conta Única do Tesouro	225.571.281	187.337.619	320.495.830
Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais	0	145.456.012	145.456.012
Contribuição das seguradoras e resseguradoras locais – exercício anterior e atualizações (ii)	0	6.004.854	0
Devolução de contribuição do exercício anterior (iii)	0	(1.580.476)	0
Desincorporação de Passivos (iv)	3.341.897	2.971	2.971
	237.886.364	343.937.057	483.720.204

- (i) O saldo de 2015 foi reapresentado em razão de apropriação incorreta dos juros já capitalizados e recebidos mensalmente, conforme Nota Explicativa 2.6.
- (ii) Contribuição de 2014 recebida em janeiro/2015 da ALLIANZ SEGUROS S/A e da MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A., devidamente atualizadas.
- (iii) Devolução de contribuição recebida em duplicidade da BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS em dezembro de 2014.
- (iv) Cancelamento de restos a pagar apropriados em exercícios anteriores e não utilizados integralmente e de passivo incorporado indevidamente em 2015 por erro no SIAFI quando da apropriação de rendimentos da conta única do tesouro.

6.2 Variações Diminutivas (despesas do Fundo)

6.2.1 Despesas Administrativas

As despesas administrativas do FESR referem-se à taxa de custódia dos títulos públicos CVSA na CETIP S.A. e à auditoria independente.

As despesas referentes a custódia de títulos e auditoria independente estão discriminadas no quadro a seguir.

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	jul/2015 a dez/2016 (18 meses)
Despesas com custódia	19.887	17.903	31.776
Auditoria independente	21.050	0	21.050
	40.937	17.903	52.826

A despesa com a administração do Fundo pela ABGF não está sendo apropriada por estar aguardando ato do poder executivo para definir parâmetros da remuneração da Administradora, conforme estabelece o parágrafo 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

6.2.2 Despesas com indenizações

Em dezembro de 2015 foi pago o valor de R\$ 11.635.617 (onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais) referente à indenização paga às seguradoras que tiveram excesso de danos com seguros na safra agrícola 2015/2016.

No exercício de 2016, por força do disposto no art. 6º da Resolução CNSP nº 339, de 2016, não foram apuradas e pagas indenizações às seguradoras. As indenizações referentes a esse período serão pagas no 1º semestre de 2017.

7 Desembolsos e Ingresso do período

7.1 Desembolsos do período

Os desembolsos efetivos dos 03 (três) períodos apresentados estão discriminados a seguir:

	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	jul/2015 a dez/2016 (18 meses)
Indenizações apropriadas e pagas no 2º sem 2015	0	11.635.617	11.635.617
Taxa de custódia pagas no período	21.364	16.426	31.776
Auditoria Independente	21.050	0	21.050
Total de desembolso	42.414	11.652.043	11.688.443

No desembolso efetivo estão incluídas as apropriações de competência do período anterior, pagas no período em curso.

7.2 Ingresso de recursos – Receita Patrimonial

As receitas patrimoniais referem-se à amortização e juros dos títulos públicos CVSA recebidos mensalmente. A seguir os ingressos efetivos nos (03) períodos apresentados:

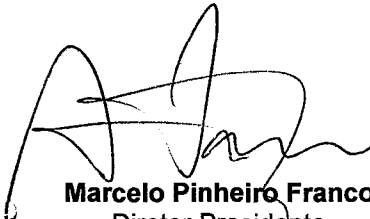
	31 de dezembro de 2016	31 de dezembro de 2015	jul/2015 a dez/2016 (18 meses)
Receita patrimonial	17.659.185	17.374.511	26.311.208
Total de ingressos de receitas patrimoniais	17.659.185	17.374.511	26.311.208

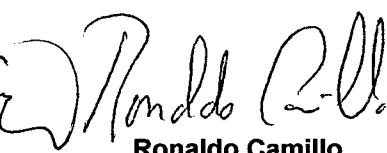
8 Eventos Subsequentes

Encontra-se em negociação com o Governo Federal a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). De acordo com o § 6º do art. 38 da Lei nº 12.712, de 2012, (Incluído pela Lei nº 13.195, de 2015), ato do poder executivo disporá sobre a remuneração da ABGF pela gestão do FESR.

Considerando a indefinição presente dos parâmetros da remuneração, as despesas para pagamento da administradora não foram registradas na contabilidade do FESR.

* * *


Marcelo Pinheiro Franco
Diretor Presidente


Ronaldo Camillo
Diretor Administrativo e Financeiro

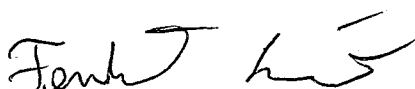

Vilma Pasini de Souza
Contadora
CRC MG 56170/O-7 T-DF
CPF: 365.527.046-15

Parecer nº 008/2017/CONAD/ABGF

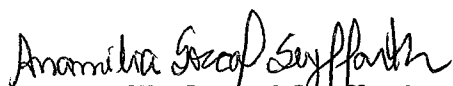
**Demonstrações Financeiras e Contábeis do
Fundo de Estabilidade do Seguro Rural –
FESR relativos ao período de 1º de junho de
2015 a 31 de dezembro de 2016.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis e Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, relativos ao período de 1º de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Assim, com base nesse exame e à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MACIEL AUDITORES S/S, de 10 de abril de 2017, o Conselho se manifestou favoravelmente à aprovação dos documentos, que refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FESR.

Brasília-DF, 29 de maio de 2017.



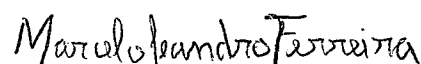
Fernando Atlee Phillips Ligiéro
Presidente do Conselho



Anamélia Soccal Seyffarth
Conselheira



Fabiana Vieira Lima
Conselheira



Marcelo Leandro Ferreira
Conselheiro



Marcelo Pinheiro Franco
Conselheiro



Santiago Irazabal Mourão
Conselheiro

Parecer nº 007/2017/COFIS/ABGF

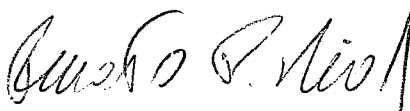
**Demonstrações Financeiras e
Contábeis do Fundo de Estabilidade
do Seguro Rural – FESR relativos ao
período de 1º de junho de 2015 a 31 de
dezembro de 2016.**

O CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis e Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, relativos ao período de 1º de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2016. Assim, com base nesse exame e à luz do Relatório de Auditoria Independente, sem ressalvas, da MACIEL AUDITORES S/S, de 10 de abril de 2017, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do FESR.

Brasília-DF, 23 de maio de 2017.



Ernesto Lozardo
Presidente do Conselho



Renato Pontes Dias
Conselheiro



Viviane de Faria
Conselheira